



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.896

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

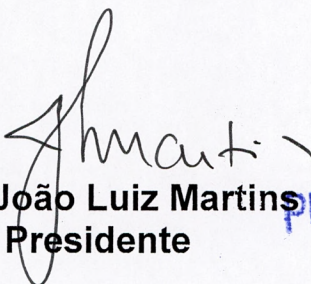
o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 564/2012,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Ciências com Ênfase em Engenharia de Minas, obtido por **Denis Armando Mejia Caceres**, na Pontifícia Universidade Católica do Peru, equivalente ao curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
01 JUN 2012 - 031



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.896

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203,

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 564/2012,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Ciências com Ênfase em Engenharia de Minas, obtido por **Denis Armando Mejia Caceres**, da Pontifícia Universidade Católica do Peru.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 03 1